

**PROJETO BÁSICO
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para execução de reforma da ponte Marechal Deodoro da Fonseca e drenagem de vias, conforme condições e especificações contidas neste termo.

2 - REGIMES DE EXECUÇÃO

2.1 - Para a execução indireta do objeto, será adotado o **regime de Empreitada por Preço Unitário**.

3 - PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

3.1 - O prazo de vigência do contrato será 6 meses, a contar da sua assinatura, ou até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro, observando-se a possibilidade de prorrogação automática prevista no art. 111 da Lei nº 14.133/21.

3.2 - O prazo de execução do objeto será de 03 (três) meses , em conformidade com o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - EM ANEXO, que começará a fluir no dia seguinte ao do recebimento, pela contratada, da Ordem de Serviços para autorização de início da execução contratual, a ser emitido pelo Gestor Municipal.

4 - PROJETO EXECUTIVO

4.1 - FORAM elaborados os projetos executivos relativos ao objeto, juntados aos autos e serão divulgados com o edital da licitação.

5. INTEGRAM ESTE PROJETO BÁSICO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO A - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

ANEXO B - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI;

ANEXO C - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;

ANEXO D - PROJETOS EXECUTIVOS;

ANEXO E - DOCUMENTOS REFERENTES À RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART/RRT) REFERENTES AO PROJETO EXECUTIVO.

Prefeitura Municipal de Guaraniésia, 03/03/2026

Mauricio Silva de Macedo Crea-MG 283579/D

Engenheiro(a) Civil

Lara Marcelino Madeira

Secretário(a) Municipal de Obras

DESPACHO

Aprovo o Projeto Básico considerando a necessidade da contratação e as justificativas técnicas apresentadas.

Prefeitura Municipal de Guaraniésia, 03/03/2026

João Carlos Minchillo

Prefeito(a)